



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000216

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 01800.01804.10.302.0185.3520
Nº do Proj. ou Ativ.: 004037	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONTRATUALIZADOS	
Descrição Repassa de recursos financeiros ao Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul para a produção de videoaulas para o Programa de Educação em Diabetes..		
Beneficiário 02.774.358/0001-05-INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL - ICD		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.040.000 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A emenda visa repassar recursos financeiros para contribuir com a produção de 30 videoaulas para o Programa de Educação em Diabetes do ICDRS, o qual é um dos pilares do atendimento da doença que, aliado a um tratamento individual e uma equipe interdisciplinar proporcionou a redução em 94% das hospitalizações decorrentes do mau controle da doença, pois se não tratada adequadamente, leva ao óbito. O Instituto da Criança com Diabetes do RS (ICDRS) atende mais de 4,7 mil crianças e jovens com diabetes tipo-1 (DM1), aproximadamente 51% dos pacientes com DM1 do Estado do Rio Grande do Sul.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Cassiá Carpes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.774.358/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1998	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL - ICDRS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ALVARES CABRAL	NÚMERO 529	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.350-200	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ICD@ICDRS.ORG.BR	TELEFONE (51) 9650-3025		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/1998		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **10:58:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LEI Nº 9114, DE 20 DE MAIO DE 2003.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DA CRIANÇA COM
DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL - ICDRS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, o Instituto da Criança com Diabetes do Estado do Rio Grande do Sul - ICDRS, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de maio de 2003.

João Verle

Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/05/2006

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Cassiá Carpes
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 20.000,00
1.6 – Objeto: Videoaulas - Programa de Educação em Diabetes

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Instituto da Criança com Diabetes do RS		CNPJ: 02.774.358/0001-05	
Endereço: Rua Álvares Cabral, 529		Email: anabertuol@icdrs.org.br	Site: www.icdrs.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91.350-250	DDD/Telefone: (51) 99864.1244
Conta Corrente ¹ : 23575-0		Banco: Brasil	Agência: 3252-2
Nome do Representante Legal: Ana Beatriz Lima Bertuol			
Identidade/Órgão Expedidor: SSPRS RG:4006592283		CPF: 294.083.930-15	DDD/Telefone: (51) 99951.7077
Endereço: Rua Álvares Cabral, 529		E-mail: anabertuol@icdrs.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 10/08/1998
3.2 – Foco de atuação: Atendimento crianças e adolescentes com Diabetes Tipo-1
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Fundada há 25 anos e reconhecimento pela sociedade no atendimento 100% gratuito aos pacientes.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 57 entre profissionais da saúde e administrativo.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Obter recursos financeiros para o Programa de Educação em Diabetes do Instituto da Criança com Diabetes (ICDRS) que é um dos pilares do atendimento no ICDRS. Aliado a um tratamento individual e uma equipe interdisciplinar proporcionou a redução em 94% das hospitalizações decorrentes do mau controle da doença que, se não tratada adequadamente, leva ao óbito.
4.2 – Período de execução: a) Início: janeiro/2024 b) Término: dezembro/2024
4.3 – Justificativa: O Instituto da Criança com Diabetes do RS (ICDRS) atende mais de 4,7 mil crianças e jovens com diabetes tipo-1 (DM1), aproximadamente 51% dos pacientes com DM1 do Estado do Rio Grande do Sul.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

O diabetes tipo-1 é a forma mais grave da doença e requer tratamento diário e cuidados permanentes acometendo, em geral, crianças e jovens de 0 a 20 anos. O tratamento inclui múltiplas aplicações diárias de insulinas, automonitorização, exames laboratoriais periódicos, terapia nutricional, atividade física e o acompanhamento de profissionais capacitados.

Além disso, a Educação em Diabetes é um dos grandes desafios do ICDRS pois é com educação diária em diabetes que profissionais e pacientes/familiares irão obter a consciência da adesão ao tratamento para o bom controle da doença. Isso exige uma série de questões e cuidados envolvidos, sendo a família uma das principais âncoras para o sucesso real do tratamento. Para isso, além de capacitar os profissionais de saúde, é necessário orientar a família também nesse processo, que necessita de assistência interdisciplinar e atendimento de diversos profissionais e técnicos, bem como as escolas que cada vez mais recebem pacientes com diabetes e não sabem como manejar as demandas tais como: medição de glicose, alimentação, aplicação de insulina, hipo e hiperglicemias entre outros.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A informação correta é fundamental para o tratamento do diabetes tipo-1, com isso, o objetivo deste projeto é produzir conteúdo educativo audiovisual e ampliar a Educação em Diabetes, através de videoaulas disponibilizados em plataformas web, pois assim poderemos expandir o conhecimento para outros profissionais de saúde em Diabetes do Brasil, visando sempre maior e melhor conhecimento especializado para o tratamento dos pacientes e do público em geral que sofre com esta doença crônica.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Produção de 30 videoaulas para o Programa de Educação em Diabetes, um dos pilares do tratamento do diabetes tipo-1.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

Na sede do ICDRS.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

A produção de videoaulas educativas é fundamental para desmistificar a doença e trazer informações corretas sobre o diabetes tipo-1. Com esse programa podemos atingir além de nossos pacientes e familiares, as escolas, centros de saúde e a comunidade em geral, tratando do tema com responsabilidade e com a bagagem de 19 anos de experiência no atendimento.

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1. Melhorar o controle glicêmico	Média da Hemoglobina Glicada (HbA1c) – dos pacientes do ICDRS	Exames de sangue (semestral)
2. Evitar hospitalizações	Indicadores de melhora e/ou manutenção do controle glicêmico dos pacientes do ICDRS	Hemoglobina Glicada (HbA1c)
3. Disponibilizar em nossas plataformas oficiais material de educação e atingir maior número de pessoas	Número de acessos aos materiais disponibilizados	Através de indicadores disponibilizados pelas plataformas online

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Produção de 30 videoaulas, com temas predefinidos pela instituição, para o Programa de Educação em Diabetes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Melhora no tratamento da doença com um melhor controle glicêmico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Acompanhamento da adesão do público geral nos materiais educativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Disseminação de informações corretas e acompanhamento da adesão do público geral nos materiais educativos da instituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Melhora no tratamento da doença	Distribuição de insumos adequados conforme a orientação médica	Exames de Hemoglobina Glicada (HbA1c)	12 Meses
Redução de internações hospitalares	Redução das complicações decorrentes da doença	Exames de Hemoglobina Glicada (HbA1c)	6 Meses

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse verba parlamentar	R\$ 20.000,00
TOTAL:	R\$ (...)

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (...)	(R\$)
	- (...)	(...)
		Subtotal:

2. Serviços de terceiros	- Produção audiovisual de 30 vídeos educativos	(R\$) Subtotal: 20.000,00
3. Material de consumo	- (...)	(R\$)
4. Material permanente	- (...)	(R\$)
...	- (...)	(...)
Outros (descrever)		Subtotal:
TOTAL:		R\$ 20.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	20.000,00					
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						

Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023


 Ana Beatriz Lima Bertuol
 Gerente Executiva